



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº _____

DECRETO Nº 797 DE 11 DE JUNHO DE 1979

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 400.000,00 - (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DR. NELSON ASSAD AYUD, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios

D E C R E T O:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orgânica nº 1.361 de 22 de novembro de 1978, ficam suplementadas no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
7.8 Desporto e Parques Recreativos

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
08462281.04	Construção de muro e alambrado no Ginásio de Esportes	R\$	40.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE
8.2 Água e Esgotos

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.1.2	Subvenções Econômicas		
13760312.53	01 - Para custeio de seis serviços	R\$	75.000,00
	02 - Para amortização de Juros	R\$	140.000,00

4.3.0.0	Transferências de Capital		
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital		
13760312.54	Para amortização de Empréstimo	R\$	145.000,00
	Total da Suplementação	R\$	400.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
7.8 Desporto e Parques Recreativos

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
08462281.06	Construção de Parques Recreativos Infantis	R\$	200.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE
8.1 Saúde

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
13754202.51	Manutenção dos Serviços Médico-Odontológicos do Ambulatório Volante	R\$	60.000,00

continua